



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024410/2011-58 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **KARLA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1860644, lotada no Centro de Educação, no período de 01.01.2012 a 12.02.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/12